Informações Contábeis – 3º TRIM 2023 – CAUMS

1. Execução Orçamentária

Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário

Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	4.030.379,02	810.486,13	4.840.865,15
Receita Arrecadada	3.274.616,12	-	3.274.616,12
Percentual Arrecadado	**81,25%**		
Despesa Orçada	4.377.720,86	300.000,00	4.677.720,86
Despesa Liquidada	2.382.507,09	37.666,13	2.420.173,22
Percentual Realizado	**54,42%**	**12,56%**	**51,74%**
Reserva de Contingência	-		
Superávit Orçamentário	**854.442,90**		
Superávit Primário	**892.109,03**		

2. Resultado Financeiro

Saldo Disponível	3.479.738,61
(-) Passivo Circulante	846.478,26
(-) Restos a pagar Não Processado	-
(=) Superávit Financeiro	**2.633.260,35**

O saldo disponível que passou para mês de outubro de 2023 foi de **R$ 3.479.738,61** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de setembro de 2023.

Após análise do Balanço Patrimonial do mês de setembro de 2023, verificou-se que o CAUMS apurou um Superávit Financeiro no valor de **R$ 2.633.260,35**.

3. Resultado Patrimonial

VPA	3.159.625,81
VPD	2.496.994,49
(=) Superávit Patrimonial	**662.631,32**

O CAUMS apresentou em setembro de 2023 um Superávit Patrimonial no valor de **R$ 662.631,32**, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

2022	2.865.085,24
2023	3.274.616,12
Variação R$	**409.530,88**
Variação %	**14,29%**

5. Comparativo Despesa(realizada) Corrente

2022	1.901.935,28
2023	2.382.507,09
Variação R$	**480.571,81**

Variação %	**25,27%**

6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

Receita Arrecadada	3.949.532,50
Despesa de Pessoal	1.806.494,67
% gasto s/ Receita Arrecadada	**45,74%**

*O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nos últimos 12 (doze) meses foi de **45,74%**.*

Para este cálculo, são considerados os valores do mês de referência da análise (setembro/2023) somando-se aos 11 meses imediatamente anteriores, conforme utilizado no Art. 18, § 2º, da Lei Complementar Nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000. Ademais, desconsidera-se as despesas com benefícios a pessoal e com rescisão.

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SISCONT.Net e SISPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não exime a necessidade da avaliação da auditoria externa e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto da Resolução Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 31 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR
Data: 31/10/2023 16:56:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALCIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR (EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA GERENCIAL CAU/BR N° 82, DE 29 DE JUNHO DE 2023)
NÚCLEO DE CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR - GERFIN